



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DIS'**

IND 1561 /2011

L I D O
Em, 31/5/2011
Estor
Assessoria de Plenário
DIO ABRANTES

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 4/5/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de iluminação pública e colocação de "guard rail", no Viaduto da BR 020, na entrada de Planaltina, DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a instalação de iluminação pública e colocação de "guard rail", no Viaduto da BR 020, na entrada da cidade de Planaltina, DF.

JUSTIFICAÇÃO

A insegurança grassa no viaduto da BR 020, na entrada de Planaltina. Não existe iluminação pública nem "guard rail", que possa trazer ao cidadão que lá trafega a segurança necessária ao seu deslocamento.

Sendo dever do Estado proteger o cidadão conferindo-lhe segurança, tem esta Indicação o propósito de sugerir a instalação de iluminação pública e "guard rail" no viaduto da BR 020, na entrada da cidade de Planaltina, justamente para dar segurança aos cidadãos que por ele trafegam.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,

**Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1561 /2011
Folha Nº 01 - 2